



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO REFERENTE À 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 18/15, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

CONTRATO PD 0150062

Segundo instruções contidas no processo **TCA-18.658/026/15**, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. nº 50.290.931/0001-40, com sede na Avenida Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, Capital, neste ato representado por seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Sr. **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, cédula de identidade nº. 13.146.149-7 e CPF nº. 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pela Resolução 1/97 publicada no D.O.E. de 08 de março de 1997 e Ato 1.917/15 publicado no D.O.E. de 08 de outubro de 2015, de ora em diante designado **CONTRATANTE** e como **CONTRATADA** a Empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ sob o número 62.577.929/0001-35, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, nº 240, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente termo, com fundamento no **Inciso I do § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações**, visando a **prorrogação do prazo de vigência**, nos termos e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogado o prazo de execução dos serviços** contratados, por mais **03 (três) meses**, a partir de **03/07/16**.

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA

O **prazo de vigência** deste Termo Aditivo se **iniciará** na data de **03/07/16**.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo em **04** (quatro) **vias** de igual forma e teor para todos os fins de direito.

São Paulo, 01 JUL 2016


CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK
Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO


Alney Denser Degasperi
Diretor de Desenvolvimento
de Sistemas
Diretor

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DE SÃO PAULO**


Gerente Comercial
**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

JOSÉ ROBERTO GENTIL JÚNIOR
Matr. 13725.0

